







## **DECRETO Nº 2.313/2007**

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 1.080/2007 de 26 de Setembro de 2007,

## DECRETA

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2007, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.400,00(Dois mil, quatrocentos reais), no orçamento Geral do Município para atender despesa na seguinte dotação orçamentária:

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

09.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.02.08.244.0513.2066 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIP. DE ASSIST. SOCIAL

30000000000 - Despesas Correntes

33000000000 - Outras Despesas Correntes

339000000000 - Aplicações Diretas

339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

1000 - Recursos Ordinários (livres) Exercício Corrente 2.000.00

339047000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas

1000 - Recursos Ordinários (livres) Exercício Corrente R\$ 400.00

## TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES ...... R\$ 2.400.00

Art. 2º - Servirá de recursos para abertura do presente Credito Adicional Especial de que trata o artigo 43, parágrafo I, item III da Lei Federal nº 4.320/64, pela redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

09.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.02.08.244.0513.2066 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIP. DE ASSIST. SOCIAL

30000000000 - Despesas Correntes

310000000000 - Pessoal e Encargos Social

319000000000 - Aplicações Diretas

319034000000 - Outras Despesas de Pessoal – Décor. De Terc.

1000 - Recursos Ordinários (livres) Exercício Corrente R\$ 2.000,00

319047000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas

1000 - Recursos Ordinários (livres) Exercício Corrente R\$ 400,00

TOTAL DAS REDUÇÕES ...... R\$ 2.400,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 26 de Setembro de 2007.

Republicado em face de incorreções.

**NORBERTO PINZ Prefeito Municipal** 

ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG Secretária Municipal de Administração

ARI SCHMIDT Secretário Municipal de Finanças

Av. Tucunduva, 833 – 85930-000 - Nova Santa Rosa - PR - Fone/Fax: (45) 3253-1144 Cnpj: 77.116.663/0001-09 http://www.novasantarosa.pr.gov.br e-mail: novasantarosa@novasantarosa.pr.gov.br